Boletim de Serviço Eletrônico em 11/11/2022

Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

RETIFICAÇÃO Nº 01

Edital PROGRAD nº 52/2022 de 09 de novembro de 2022

PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA INTERNA

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE (UFCSPA), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Edital para Transferência Interna entre os Cursos de Graduação para o ano de 2023, conforme segue:

Item 1. DO CRONOGRAMA

Passa a ser lido da seguinte forma:

Eventos		Prazos
1	Divulgação do edital	09/11/2022
2	Período de inscrições	17 a 25/11/2022
3	Análise das solicitações de inscrição	17 a 25/11/2022
4	Divulgação da Homologação PRELIMINAR das inscrições	08/12/2022
5	Prazo para interpor recurso do resultado das inscrições	09 e 12/12/2022
6	Análise dos recursos sobre o resultado das inscrições	13 e 14/12/2022
7	Divulgação da homologação FINAL das inscrições, após recurso	15/12/2022
8	Processo seletivo	**16 a 22/12/2022** e 02 a 05/01/2023
9	Divulgação do resultado PRELIMINAR da seleção	06/01/2023
10	Prazo para interpor recurso quanto ao resultado da seleção	09 e 10/01/2023
11	Análise dos recursos sobre o resultado da seleção	11 e 12/01/2023
12	Divulgação do resultado FINAL, após recurso	13/01/2023
13	Período para ABERTURA, **pelo candidato classificado**, do **Processo de solicitação de matrícula** com os documentos necessários para pré-matrícula conforme item 8.1	16 a 18/01/2023
14	Período para ABERTURA, **pelo candidato classificado**, do **Processo de Aproveitamento de Disciplinas** no SEI, exceto Biomedicina Noturno	16 a 18/01/2023
15	Data final para análise de processo de Aproveitamento de Disciplinas pela COMGRAD do curso, exceto de Biomedicina Noturno	30/01/2023
16	Período para inclusão - no SEI - do comprovante de vínculo no "Processo de matrícula Extravestibular" do(a) aluno(a)	09 e 10/02/2023
17	Período para solicitação de matrícula, via Portal do Aluno – exceto curso de Biomedicina Noturno. O Aluno deve acompanhar cronograma específico (com fases) divulgado no Portal do Aluno.	15/02 a 08/03/2023
18	Início das aulas, exceto Biomedicina Noturno	20/03/2023
19	Período para abertura de processo de Aproveitamento de Disciplinas no SEI, exclusivamente para Biomedicina Noturno	26 a 30/06/2023
20	Data final para análise de processo de Aproveitamento de Disciplinas pela COMGRAD do curso, exclusivamente para o curso de Biomedicina Noturno	14/07/2023
21	Período para inclusão - no SEI - do comprovante de vínculo no "Processo de matrícula Extravestibular" do(a) aluno(a), exclusivamente para candidatos do Biomedicina Noturno	25 a 28/07/2023
22	Período para solicitação de matrícula, via Portal do Aluno - Aluno, exclusivamente curso de Biomedicina Noturno, deve acompanhar cronograma específico (com fases) divulgado no Portal do Aluno	01/08 a 15/08/2023
23	Início das aulas para Biomedicina Noturno	21/08/2023

Item 3. DAS VAGAS, DOS PRÉ-REQUISITOS E PERÍODO LETIVO

Subitem 3.1.

Passa a ser lido da seguinte forma:

3.1. As vagas oferecidas para o processo seletivo de Transferência Interna estão dispostas no quadro abaixo:

Curso	**Vagas**	**Início do Período Letivo**
Biomedicina - Diurno	2	2023/1
Biomedicina - Noturno	4	2023/2
Enfermagem	3	2023/1
Farmácia	**2**	**2023/1**
Física Médica	6	2023/1
Fisioterapia	2	2023/1
Fonoaudiologia	2	2023/1
Gastronomia	9	2023/1
Gestão em Saúde	3	2023/1
Informática Biomédica	2	2023/1
Nutrição	2	2023/1
Química Medicinal	6	2023/1

Tecnologia em Alimentos	3	2023/1
Toxicologia Analítica	2	2023/1

Item 4. DA INSCRIÇÃO

Subitem 4.1.

Passa a ser lido da seguinte forma:

4.1. As inscrições ocorrerão no período de **17 de novembro a 25 de novembro de 2022** e deverão ser realizadas via Sistema Eletrônico de Informações (sei.ufcspa.edu.br/externo) através de abertura de processo do tipo "**Processo de Inscrição em processo seletivo extravestibular".**

Subitem 4.3. – alínea "b"

Passa a ser lido da seguinte forma:

b) Incluir em PDF cópia do Histórico escolar parcial atualizado, emitido pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DERCA), **entre os dias 09/2022 e 11/2022, que deve ser solicitado no SEI-UFCSPA, por meio do "Processo de solicitação de documentos da graduação**;

Subitem 4.3. – alínea "c"

Passa a ser lido da seguinte forma:

c) Incluir em PDF cópia de Atestado de Matrícula, emitido pela Coordenação do Curso de origem, **que deve ser solicitado no SEI-UFCSPA, por meio do "Processo de solicitação de documentos da graduação**. No caso de aluno em trancamento, o ateste estará contemplado no item (b);

Item 6. DO PROCESSO SELETIVO

Subitem 6.1.

Passa a ser lido da seguinte forma:

6.1. O processo seletivo para ingresso no ano de 2023 ocorrerá no período de **16 a 22 de dezembro de 2022 e 02 a 05 de janeiro de 2022** , segundo as normas constantes neste Edital, bem como as definidas pelas Normas para Transferência Interna entre os Cursos de Graduação da UFCSPA, disponíveis na página institucional no endereço: https://www.ufcspa.edu.br/sobre-a-ufcspa/normas/prograd/1211-normas-para-%20transferencia-interna-entre-os-cursos-de-graduacao-da-ufcspa

---

Item 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Subitem 11.6.

Passa a ser lido da seguinte forma:

11.6. Demais informações referentes a este processo de seleção deverão ser direcionadas às instâncias competentes.

Instância	**E-mail para contato**
Sistema Eletrônico de Informações (SEI)	falecomosei@ufcspa.edu.br
Biomedicina - Diurno	biomedicina@ufcspa.edu.br
Biomedicina - Noturno	biomedicinanoturno@ufcspa.edu.br
Enfermagem	enfermagem@ufcspa.edu.br
Farmácia	farmacia@ufcspa.edu.br
Física Médica	fisicamedica@ufcspa.edu.br
Fisioterapia	fisioterapia@ufcspa.edu.br
Gastronomia	gastronomia@ufcspa.edu.br
Gestão em Saúde	gestaoemsaude@ufcspa.edu.br
Informática Biomédica	infobiomedica@ufcspa.edu.br
Nutrição	nutricao@ufcspa.edu.br
Química Medicinal	quimicamedicinal@ufcspa.edu.br
Tecnologia em Alimentos	alimentos@ufcspa.edu.br
Toxicologia Analítica	toxicologia@ufcspa.edu.br

---

* Os demais dispositivos do Edital PROGRAD nº 52/2022 de 09 de novembro de 2022 permanecem inalterados.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2022.

RAPHAEL MACIEL DA SILVA CABALLERO

Pró-Reitor de Graduação Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Raphael Maciel da Silva Caballero**, **Pró-Reitor de Graduação Substituto**, em 11/11/2022, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1500518** e o código CRC **2D16B229**.